



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 27 de março de 2018 • Ano II • Edição N° 166



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 269/2018)	2
DECRETO (Nº 270/2018)	3
DECRETO (Nº 271/2018)	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (Nº 014/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 269/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
e do Prefeito



DECRETO Nº 269, de 23 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

DECRETA:

Art 1º - Fica o Senhor **NELSON ALFREDO DE OLIVEIRA FILHO**, nomeado para exercer o Cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria de saúde da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 23 de março 2018.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

Prefeito Municipal

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 270/2018)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



DEC 270/2018

DECRETO Nº 270, DE 27 DE MARÇO DE 2018

**REVOGA O DECRETO 104/2017
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pé de Serra, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 60º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os membros da Comissão Coordenadora de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação do Município de Pé de Serra, representados no decreto 104/2017;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,
Estado da Bahia, Em 27 de MARÇO de 2018.**

**Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO (Nº 271/2018)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



DEC 271/2018

DECRETO Nº 271, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação do Município de Pé de Serra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pé de Serra, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 60º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

JUSCELINO LIMA RIOS – Secretário Municipal de Educação.

JOSÉ VALTER SANTANA DE MATOS – Representante da Secretaria Municipal de Educação (técnico responsável pela gestão do SISPCR).

GILDAIR JOSÉ SANTANA DE MATOS - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

JERÔNIMO RIOS DE OLIVEIRA – Representante do Setor de Recursos Humanos.

ROSEMARIO RIOS SANTANA – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Estrutura Organizacional e Administrativa

JOSEMIR JESUS BRITO – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública.

VALMIRETE CARNEIRO RIOS – Representante do Núcleo APLB Sindicato.

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA C. CUNHA – Representante do CACS-FUNDEB.

EDVAN MATOS SOARES – Representante do Legislativo.

VALDIR SANTOS DE MATOS - Representante dos Coordenadores Municipais.

RENATA SANTOS OLIVEIRA - Representante dos Professores Municipais.

ANA PAULA RIOS DE CARVALHO - Representante dos Articuladores de Área.

MOISÉS CARNEIRO FREITAS - Representante dos Auxiliares Administrativos.

MILENA SOUZA DA SILVA - Representante dos Auxiliares de Serviços Gerais.

ROZENILDA DE ARAÚJO ALMEIDA - Representante dos Auxiliares de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,
Estado da Bahia,** Em 27 de março de 2018.

**Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 014/2018)



POR 014/2018

PORTARIA Nº 014, DE 26 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS DA REDE MUNICIPALE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o falecimento do estudante da rede municipal de ensino **THAYLSON PEREIRA DE JESUS** ;

CONSIDERANDO que o consternamento geral do Município de Pé de Serra e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um jovem pedesserrense;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa as aulas em todas as unidades escolares da Rede Municipal, nos turnos matutino, vespertino e noturno do dia 27 de março de 2018.

Art. 2º - As unidades escolares voltarão a funcionar normalmente no dia 28 de março de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 26 de março de 2018.

JUSCELINO LIMA RIOS
Secretário Municipal de Educação

RUA ANA OLIVEIRA LIMA, 115, CENTRO – CEP – 44655-000 – PÉ DE SERRA – BA
e-mail: educapedeserra@hotmail.com

1